



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 164/2021

Ementa: Exoneração de servidor do cargo de livre provimento da sede do CREA-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando, ainda, o Ato Normativo Nº 84/2018 - Cargos de Livre Provimento;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 88/2019 – Estrutura Organizacional;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 93/2021 – Quadro de Pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **SANY MIRRELY DA ROCHA RODRIGUES ANDRADE LEMOS**, matrícula nº 17228, do Cargo de Livre Provimento – Assessor Jurídico II, na Procuradoria Jurídica, Sede do CREA-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de outubro de 2021.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 15 de outubro de 2021.

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN